



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**  
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020  
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.  
CNPJ.: 44.518.389/0001-37  
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 3.919/2022.**  
**DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

*Renato Inácio Gonçalves*, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

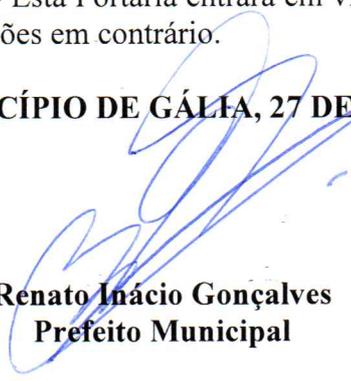
**Artigo 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 2.579 de 31 de março de 2.021.

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº. DO RG</b>
Jussara Maria Caso Rinaldi	Presidente	20.360.037-X
Amália Rosa Lopes Ribeiro	Vice-Presidente	46.262.226-5
Roberval Almeida de Freitas	Secretário	40.013.820-7

**Artigo 2º** - O mandato do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como atividades relevantes de interesse social, com mandato até **31 de dezembro de 2.026.**

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de janeiro de 2.023**, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

  
**Renato Inácio Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**